

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2023 – SMS

Portaria nº 032/2023 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **PEDRO VITURINO PEREIRA**, matrícula nº 3649, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGL2D27	Natal – RN	17h20min	02h40min		05.03.2023	RS 60,00	Remoção de paciente criança vítima de acidente automobilístico apresentando fraturas e encaminhado ao Hospital Walfredo Gurgel.
RGL2D27	Natal – RN	09h00min	17h30min		10.03.2023	RS 60,00	Segue com paciente sem condições de andar, ela necessita de reavaliação cirúrgica, de acordo com o quadro se faz necessária condução em ambulância.
RGL2D27	Natal – RN	14h20min	23h00min		15.03.2023	RS 60,00	Criança com corpo estranho na cavidade nasal – segue para otorrino em Hospital de referência no estado.
0JW4H07	Natal – RN	16h00min	02h20min		20.03.2023	RS 60,00	Remoção de paciente com lesão corto contusa com a presença de corpo estranho em MID. Encaminhada ao setor de ortopedia (pediátrica) do HWG.
0JW4H07	Santa Cruz – RN	08h20min	12h20min		25.03.2023	RS 30,00	Gestante gesta II (PC) no curso de 41s por USG de 1 trimestre. Regulada para avaliação obstétrica no HUAB.
RGL2D27	Santa Cruz – RN	13h00min	17h00min		27.03.2023	RS 30,00	Paciente interna encaminhada para realizar hemodiálise.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:6C2E6641

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/07/2023. Edição 3079

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>